



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO
BENJAMIN GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA.**

Processo nº 01.047.330.23.46

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a **Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Juramento, nº 1.464, Bairro: Saudade, CEP 30.285-000, neste ato por sua Presidente, **Tereza da Gama Guimarães Paes**, brasileira, portadora do CPF nº 482.303.326-49, conforme determinado pela **Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023**, nos termos da **Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o repasse de recursos financeiros oriundos da EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 29940003, observando o disposto na **Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023**, e **Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo ao Beneficiário até 30 dias após a publicação deste instrumento.

2.2 Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor proveniente das EMENDAS PARLAMENTARES é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos ml reais)**, e será repassado a **Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia**, em parcela única:

HOSPITAL DA BALEIA					
Portaria Federal nº 754/2023	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	VALOR (R\$)	TIPO	CONTA BANCÁRIA
	36000.5038982/02-300	29940003	R\$ 500.000,00	Individual	Banco: CEF Agência: 4257 Conta: 3143-0
R\$ 500.000,00					

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.74.1.600.510.3110

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

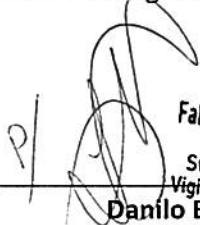
5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.


Fabiano dos Anjos Pereira Martins
 Subsecretário
 Subsecretaria de Promoção e
 Vigilância à Saúde
 Danilo Borges Matias
 Secretário Municipal de Saúde
TEREZA DA GAMA GUIMARAES
 PAES:48230332649

Assinado digitalmente por TEREZA DA GAMA GUIMARAES
 PAES:48230332649
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTi Múltipla v5,
 OU=Intervenção Eletrônica, OU=Certificado Digital,
 OU=Certificado PF A3, CN=TEREZA DA GAMA
 GUIMARAES PAES:48230332649
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.12.22 11:06:11
 Falt: Transfer Versão: 8.6.0

Tereza da Gama Guimarães Paes
 Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia

Testemunhas:

1) Christiana A. M. Silva
 Assinatura/RG

MG 13.574.299



2) Kathane Guimarães
 Assinatura/RG

MG 17586610


Fernanda Amante Guimarães
 BM 115.007-1
 Assessora Jurídica - Diretoria
 Jurídico Administrativa - DIJA/PGM

MODELO

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2023

Contrato de Prestação de Serviços - Processo nº 01.062.992.21.84

Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023

Período de Execução: Da assinatura, até 31/12/2024

Entidade de Executora: Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia

Aos xx dias do mês de xxxx de 20xx, a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (nome da Beneficiária), inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx – CNES nº xxxxxxxxxxxx representada neste ato pela(o) sua(seu) responsável legal, Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA a finalização da aplicação dos recursos oriundos da **Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023**. E repassados por meio do Termo de Cooperação nº xxxx/20xx em conformidade e estrita observância das condições pactuadas no Plano Operativo, parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços – Processo nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, não havendo quaisquer obrigações acessórias e complementares para esta Secretaria Municipal de Saúde SMSA/SUS-BH.

Declaro ainda que a documentação comprobatória do respectivo Termo permanecerá arquivada pelos próximos 10 (dez) anos, ficando disponível aos órgãos de controle de todas as esferas de governo.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Belo Horizonte xx de xxxxxx de 20xx.

(nome / carimbo da instituição beneficiada)
(carimbo do Representante da instituição)

